



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS, DOCUMENTAÇÕES DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5.014/2013-CPL/MP/PGJ  
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 682713/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto básico de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico nos prédios do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – PGJ-AM, na cidade de Manaus.

**PUBLICAÇÃO:**

1. Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 20/8/2013, no matutino local “Jornal do Comercio”, edição de 20/8/2013.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, o pregoeiro, o senhor **ROGER SHIGUEMICHİ GANDRA MAKIMOTO** e a equipe de apoio, os senhores, FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA e MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, designados à folha 211 dos autos, Portaria n.º 1.365/2013/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceu ao pregão a empresa:

- **PROTESYSTEM ENGENHARIA E COMÉCIO LTDA.**, CNPJ N.º 00.297.514/0001-50, representada pela senhora LARISSA NAKAJIMA DE LIMA, RG N.º 2139546-2, SSP-AM, credenciada como empresa de pequeno porte.

Inicialmente, o pregoeiro solicitou o credenciamento da representante da licitante presente, inclusive o documento que a habilitava a apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 5, subitem 5.1.1 do Edital.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

A licitante teve sua participação nos atos subsequentes da sessão admitida pelo pregoeiro, que fez recolher os envelopes contendo a proposta de preços e as documentações habilitatórias, reservando aquele que continha a documentação para a abertura na fase seguinte.

Ato contínuo, foi aberta a sessão, e o pregoeiro abriu os Envelopes n.º 01 – Proposta de Preços.

### Do julgamento das propostas

O pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, compatibilizou as propostas com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme disposto no subitem 8.3 a 8.13 do instrumento convocatório e Nota de Autorização de Despesa n.º 137/2013, fls. 89. Resumo da proposta:

ITEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1.	<b>PROTESYSTEM ENGENHARIA E COMÉCIO LTDA.</b> CNPJ N.º 00.297.514/0001-50	R\$ 112.011,05

### Da etapa competitiva

Prejudicada a etapa competitiva, o pregoeiro passou a negociar diretamente com a licitante. A final, o pregoeiro declarou a licitante **PROTESYSTEM ENGENHARIA E COMÉCIO LTDA.**, CNPJ N.º 00.297.514/0001-50 vencedora, com o valor unitário do metro quadrado de R\$ 9,93 (*nove reais e noventa e três centavos*) e o valor global final de R\$ 104.931,10 (*cento e quatro mil novecentos e trinta e um reais e dez centavos*).

### Da habilitação

Na sequência, abertos os envelopes de habilitação, o pregoeiro e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico.

O pregoeiro e equipe de apoio verificou a regularidade da licitante quanto a ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

**LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da Sefaz-AM, a situação da empresa, não sendo constatado registros que indiquem restrições à contratação.

Registre-se que, quanto à exigência editalícia disposta em seu subitem 9.6.5, da Declaração de credenciamento/habilitação junto ao Corpo de Bombeiros, nos termos da Lei Municipal nº 011, de 03 de julho de 1990, a licitante apresentou declaração da **DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS**, onde informa que a referida lei foi revogada pelo art. 19 da Lei Estadual n.º 2.812/2013, e que tal cadastramento naquela corporação será efetuado após regulamentação deste procedimento, que está em elaboração pela Comissão Especial de Avaliação (CEA), conforme Decreto Estadual n.º 2.054/2004.

Concluída a análise dos documentos de habilitação, inclusive convalidando as certidões possíveis de serem convalidadas e, estando todos conformes e de acordo com a previsão editalícia, o pregoeiro decidiu HABILITAR a empresa vencedora e submeteu a documentação apresentada aos presentes.

#### **Da manifestação de intenção de recurso**

Prejudicada também a fase de manifestação de intenção de recursos, o pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do certame à empresa **PROTESYSTEM ENGENHARIA E COMÉCIO LTDA.**, CNPJ N.º 00.297.514/0001-50, no valor global final de R\$ 104.931,10 (*cento e quatro mil novecentos e trinta e um reais e dez centavos*).

#### **Da conclusão**

Ao final, advertiu o pregoeiro à licitante sobre a necessidade de apresentar nova proposta no prazo de 24h, devendo a mesma conter os valores negociações em sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**, digitei e vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Manaus, 4 de setembro de 2013.

**Roger Shiguemichi Gandra Makimoto**

*Pregoeiro - Portaria nº 1.365/2013/SUBADM*

**Maurício Araújo Medeiros**

Equipe de Apoio

**Frederico Jorge de Moura Abraham**

Equipe de Apoio

**Waleska Gracieme A. M. de Oliveira**

Equipe de Apoio

**REPRESENTANTES DA LICITANTE:**

Larissa Nakajima de Lima

**PROTESYSTEM ENGENHARIA E COMÉCIO LTDA.**

CNPJ N.º 00.297.514/0001-50